

ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- 1.1. **Razão social:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SENADOR CANEDO;
1.2. **Estado/Município:** SENADOR CANEDO/GO.

2 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

2.1. **Local/Endereço fixo:** Rua 2 x Av. Raimundo Pinto Qd. D Lt. 3, VI. Bom Sucesso – Senador Canedo/GO. – CEP: 75250-000;

- Ref.: Campo Sabará;

2.2. **Sentido do fluxo fiscalizado:** Sentido Vila São Sebastião;

2.3. **Complemento do fluxo fiscalizado:** Faixa Direita;

2.4. **Faixa(s) de trânsito fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita):** 01.

3 – EQUIPAMENTO

Tipo: Radar Fixo sem mostrador de velocidade;

Apelido: MTGO625R – Campo Sabará;

Data de Início Operação: 01/08/2022

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

4.1. **Classificação viária (art. 60 do CTB):** Vias urbanas tipo via de trânsito rápido;

4.2. **N.º de pistas:** 01 pista;

4.3. **N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado:** 01 faixa;

4.4. **Geometria:** Plano;

4.5. **Trecho urbano:** Sim;

4.6. **Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD):** Média de 4.248 por dia;

4.7. **Trânsito de pedestre:** Sim, ao longo da via e atravessando a pista;

4.8. **Trânsito de Ciclistas:** Sim, ao longo da via e atravessando a pista.

5 – VELOCIDADE

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 - **Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):** 40 km/h

- **Data Instalação:** 31/05/2022

Data Aferição INMETRO: 28/07/2022

- **Velocidade Regulamentada:** 40 km/h

Data Sinalização Adicional: 02/06/2022

- **Velocidade Praticada (VMV):** Média de 30,3 km/h

5.1.2 - **Velocidade no local fiscalizado (km/h):** 40 km/h

- **Velocidade regulamentada:** 40 km/h

Data de Início da fiscalização: 01/08/2022

5.2- Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior: Não se aplica;

- **Velocidade Regulamentada:** Não se aplica;
- **Velocidade Praticada Antes do Início da Fiscalização:** Não se aplica

6 – Nº DE ACIDENTES NO LOCAL/TRECHO DA VIA

6.1. Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Estatística não disponível.

7 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA.

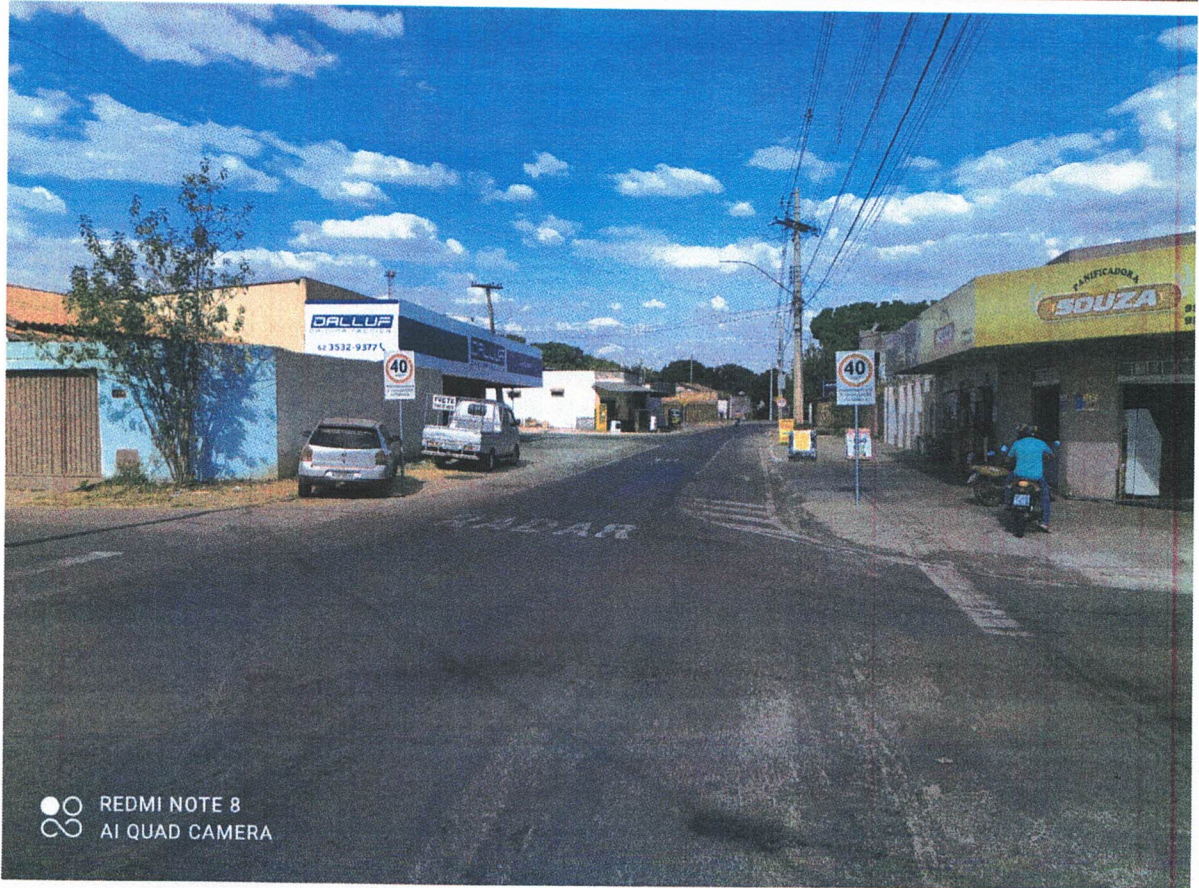
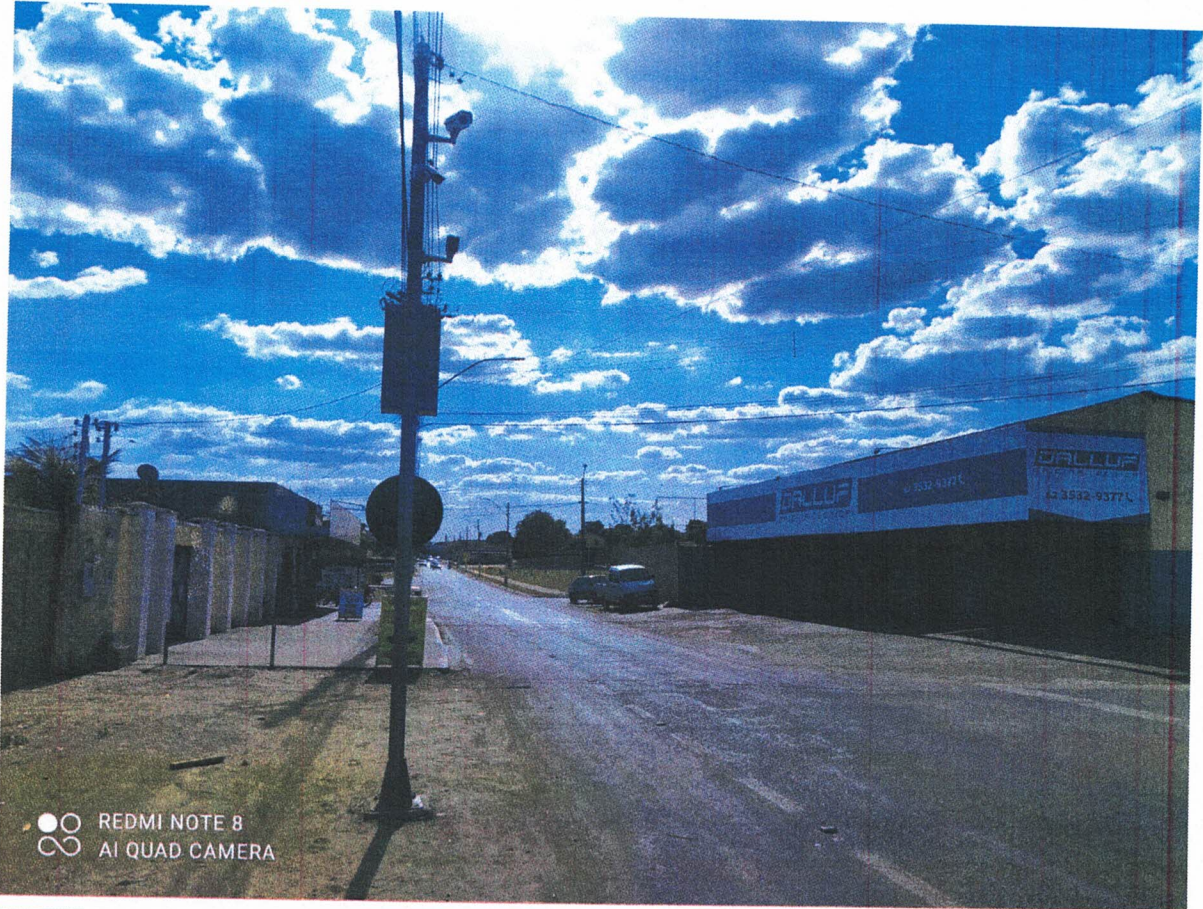
7.1. **Descrição dos fatores de risco:** Fluxo de pedestres e ciclistas na via.

7.2. **Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento** Implantação da sinalização horizontal para divisão das faixas de rolamento

7.3. **Outras informações julgadas necessárias:** Foto do local



[Handwritten signature]



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO


Data: 18/05/2022

Nome: André Alves Rocha

Cargo: Diretor de Mobilidade

ANDRÉ ALVES ROCHA
Diretor de Mobilidade e Fiscalização
Decreto Nº 5 171

Assinatura: _____


ANDRÉ ALVES ROCHA
Diretor de Mobilidade e Fiscalização
Decreto Nº 5 171